



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 074ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **ILIANE ROEDER**

Inscrição Eleitoral: **0323 2909 0914**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) TREINAMENTO:

05/09/2024 - Comparecimento em treinamento presencial.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

*- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0022 do local de votação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL DA NÓBREGA situado no endereço RUA DO SEMINÁRIO, 160 RIO NEGRINHO/SC.
PRESIDENTE DE MRV - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Não há registro de falta aos trabalhos desempenhados para o eleitor convocado supracitado.

RIO NEGRINHO/SC, 06 de outubro de 2024

MANASSES VILARIM DE ANDRADE
Chefe de Cartório da 074 Zona Eleitoral/SC

End.: R PREFEITO HUGO FISCHER, 242, TÉRREO, Tel.: +5508006473888